



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

EDITAL DE SELEÇÃO 004-2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2020, DE ALUNOS REGULARES NO DOCTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, reunido em 20/04/2020, e a resolução CEPE/UFOP nº 7507 tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o processo seletivo 004 de 2020 do curso de doutorado.

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no curso de doutorado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, no primeiro semestre de 2020.

2. VAGAS E BOLSAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFOP oferecerá 03 (três) vagas regulares. Além disso, será ofertada, em caráter adicional, 01 (uma) vaga para atendimento à política de incentivo à qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE 4350. As vagas oferecidas serão distribuídas em duas áreas de concentração: Meio Ambiente e Tecnologias Ambientais, e de acordo com as linhas de pesquisa disponibilizadas em cada área e por cada docente, conforme descrito no quadro de vagas a seguir:



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



Quadro de vagas, linhas de pesquisa e código de vagas disponíveis.

Área	Docente	Linha de pesquisa	Tópicos	Vagas	Código de vaga
Meio Ambiente	Alberto de Freitas Castro Fonseca	Avaliação dos efeitos territoriais de instrumentos de política ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver um sistema de informação que permita diagnosticar a qualidade ambiental do território.• Relacionar à efetividade de instrumentos de política ambiental, utilizando o estado de Minas Gerais como contexto empírico	01	D-MA-AF
Tecnologias Ambientais	Aníbal da Fonseca Santiago	Uso de luz visível em sistemas alga-bactéria para inativação de indicadores de contaminação fecal em água residuária	<ul style="list-style-type: none">• Otimização de fotobiorreatores para tratamento de água residuária em nível terciário.• Influência de comprimentos de onda visíveis na inativação de microrganismos.• Fatores secundários de influência no processo de desinfecção em sistemas de tratamento de esgoto alga-bactéria.• A absorção de energia luminosa por fotossensibilizador e sua interação espécies reativas de oxigênio para promoção da inativação de microrganismos.• Mecanismos de inativação de microrganismos patogênicos ou indicadores de contaminação fecal em fotobiorreatores.	01	D-TA-AS
Tecnologias Ambientais	Bruno Eduardo Lobo Baêta	Avaliação da influência da co-digestão anaeróbia e pré-tratamentos na viabilidade técnica, econômica e ambiental de plantas de metanização em aterros sanitários Brasileiros	<ul style="list-style-type: none">• Mapear regionalmente os resíduos passíveis e com potenciais de serem utilizados como co substratos na co-digestão anaeróbia em plantas de metanização para tratamento de fração orgânica de resíduos sólidos urbanos e lixiviado de aterros sanitários• Avaliar os pré-tratamentos ideais para serem usados em plantas de metanização usando diferentes substratos• Determinação de um fluxograma de processo com base em ferramentas de simulação e análise bibliométrica• Estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental dos processos propostos• Execução de prova de conceito em plantas piloto	01	D-TA-BB



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

- 2.2.** Os servidores técnicos administrativos que optarem por se inscrever para essa vaga concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência do primeiro candidato aprovado para esta vaga.
- 2.3.** No momento da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher para qual área de concentração irá se candidatar, bem como em qual linha de pesquisa deseja atuar e por qual docente pretende ser orientado de acordo com o Quadro de vagas apresentado no item 2.1. No ato da inscrição os candidatos deverão inserir no formulário o código da vaga que desejam pleitear.
- 2.4.** Os candidatos pleiteantes à vaga adicional destinada a servidores técnico-administrativos da UFOP (item 2.2) deverão selecionar a opção: vaga técnico-administrativo UFOP.
- 2.5.** Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.
- 2.6.** O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por área de concentração (item 2.1).
- 2.7.** A aprovação do candidato no curso de doutorado far-se-á mediante a sua classificação para a vaga pleiteada.
- 2.8.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados para uma dada vaga, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos excedentes, sendo respeitada a ordem de classificação daquela área de concentração.
- 2.9.** O Colegiado do ProAmb se reserva no direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, respeitando a ordem de aprovação dos candidatos.
- 2.10.** Não há garantia de concessão de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Na existência de bolsas disponíveis, será elaborada uma lista unificada com a classificação geral de todos os candidatos aprovados (candidatos aprovados na área de Meio Ambiente + candidatos aprovados na área de Tecnologias Ambientais, considerando as notas obtidas em todas as etapas, **exceto a nota da prova de inglês**), em ordem decrescente de notas finais. Nesta situação, a distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação. Em caso de empate serão utilizados os critérios descritos no item 10.
- 2.11.** A bolsa de estudos será concedida por no máximo 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data do início das atividades no programa, informada no momento da primeira matrícula.
- 2.12.** O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital. A critério da Comissão de Seleção, o Programa também pode aumentar o número de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.



3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos docentes, corpo técnico e o bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental; são eles: Adilson do Lago Leite, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Ananda Lima Sanson, Aníbal da Fonseca Santiago, Antonio Santos Sánchez, Aparecida Barbosa Mageste, Bruno Eduardo Lôbo Baêta, Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, Gilmare Antônia da Silva, Hubert Mathias Peter Roeser, Laurent Frédéric Gil, Leandro Vinícius Alves Gurgel, Lívia Cristina Pinto Dias, Maria Elvira Poleti Martucci, Michael Leonardo Marques Rodrigues, Mônica Cristina Teixeira, Robson José de Cássia Franco Afonso, Sérgio Francisco de Aquino, Silvana de Queiroz Silva, Silvio Vaz Junior e Versiane Albis Leão. Todos estes poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo.

3.2. O prazo para que o candidato se manifeste quanto a qualquer impedimento em relação a membros da Comissão de Seleção, conforme Resolução CEPE nº7507, é de 24 horas após a divulgação do edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **08/05/2020 a 08/06/2020**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/q9SR48FAPGF2zuLm7>, respeitada a data limite de envio até as 23:59 h de **08/06/2020**.

4.2. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá adicionar ao formulário (Seção 6 – DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO), todos os documentos solicitados neste item em um único arquivo compactado em PDF na seguinte ordem:

- a) Documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
- b) Foto 3x4 atualizada;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação e Mestrado;
- d) Comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais, para brasileiros;
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso);
- f) Diploma de Graduação;
- g) Diploma do Mestrado (Diploma de mestrado ou documento comprovando que o candidato defendeu e o diploma encontra-se em fase de elaboração, ou ainda declaração do Programa de Pós-Graduação de que o mestrando está finalizando o mestrado, indicando a data provável de defesa da dissertação de mestrado);
- h) Curriculum Lattes;
- i) Planilha de produtividade dos candidatos ao Doutorado com comprovação (Anexo I);
- j) Para candidatos pleiteantes à vaga adicional para servidores técnico-administrativos da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE,

preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II).;

- k) Para candidatos que optarem por apresentar declaração de aprovação de exames de proficiência, declaração de proficiência de língua inglesa, com indicação da nota;
- l) Laudo médico (para os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional nas provas, como previsto no item 5.1),

4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar documentação i) incompleta, em não conformidade com o item 4.2 ou ii) fora do prazo estipulado.

4.4. Poderão ser dispensados da Prova de Inglês (vide item 5) candidatos que apresentarem no ato da inscrição declaração de aprovação em exames de proficiência, em quaisquer de suas modalidades, provenientes de instituições reconhecidas pelo Colegiado do PPGProAmb, a saber: TOEFL, IELTS e da Faculdade de Letras da UFMG (CENEX-FALE). Serão dispensados da Prova de Inglês os candidatos que comprovarem rendimento mínimo de 70% nos exames de proficiência apresentados.

4.5. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 09/06/2020. O candidato terá 24h (vinte e quatro), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

4.6. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do ProAmb no dia 10/06/2020.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes fases obrigatórias:

5.1. 1ª Etapa, Prova de Língua Inglesa:

- a) 1ª Etapa, eliminatória, a ser realizada por videoconferência.
- b) O exame de proficiência em língua inglesa terá peso zero (caráter eliminatório). O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 70%. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá de interpretação de textos de até 400 (quatrocentas) palavras, na área de Engenharia Ambiental. Será permitido o uso de dicionários durante a prova. Esta etapa será realizada no dia **17/06/2020**, horário a ser publicado por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br). O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos.
- o PPG-ProAmb não se responsabiliza pelos inconvenientes associados à problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.

O horário de realização da seleção será divulgado aos candidatos antecipadamente por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br). É



recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes na página oficial do programa no período que antecede o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.

Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início das provas.

O resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível no site do PPG-Proamb <https://www.proamb.ufop.br> no dia **18/06/2020**.

Os candidatos terão 24 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo.

A homologação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br> , no dia **20/06/2020**.

5.2. 2ª Etapa, classificatória:

Esta etapa será avaliada por uma banca contendo três membros que não possuam vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos e aprovados na 1ª Etapa do processo seletivo. Os nomes dos membros da banca serão divulgados até o dia **22/06/2020** no site <https://www.proamb.ufop.br>. Os candidatos poderão solicitar recurso quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros da banca em até 24 horas de sua publicação.

As fases de avaliação desta 2ª etapa do processo serão realizadas a partir do dia **29/06/2020**, podendo estender o período caso necessário. Todos os candidatos deverão enviar a sua apresentação até 08:00h (horário de Brasília) do dia **28/06/2020**, para o e-mail proamb@ufop.edu.br, com o assunto: “APRESENTAÇÃO PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 004/2020”. A apresentação deverá ser feita em *Power-Point* ou *software* similar, salva em PDF e enviada para o e-mail indicado.

Esta etapa será exclusivamente por videoconferência. O link para a sala de videoconferência e o horário de acesso de cada candidato será enviada por e-mail para os candidatos. Os mesmos deverão acessar a sala com no mínimo 5 minutos de antecedência. Não serão permitidos atrasos ao acesso.

O PPG-ProAmb não se responsabiliza pelos inconvenientes associados à problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.

As fases da 2ª etapa do processo seletivo serão:

- a Apresentação de seminário de proposta de projeto de pesquisa incluído na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com duração máxima de 25 minutos, para a banca. O seminário de apresentação do projeto terá peso

de 25% (nota máxima 2,5 pontos) na nota final do candidato. Esse seminário será gravado e o candidato deverá atentar-se para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação do tema do projeto em relação à área de concentração do PPG-ProAmb escolhida no ato da inscrição (conforme quadro de vagas apresentado no item 2.1) e clareza na apresentação.

- b Entrevista pela banca examinadora com gravação. A entrevista com a banca terá peso de 12,5% (nota máxima 1,25 pontos) na nota final do candidato. Nesta etapa o candidato será arguido quanto ao projeto. Será avaliada a objetividade, clareza e coesão com a linha de pesquisa escolhida.
- c Análise de currículo. A análise do currículo pela banca examinadora terá peso de 12,5% (nota máxima de 1,25 pontos) na nota final do candidato. Análise de currículo será realizada a partir da planilha apresentada no Anexo I, disponível em: [Modelo de planilha de produtividade do candidato - Doutorado](#). A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Durante a análise da planilha de pontuação, o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota máxima de 100% e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato receberá nota 0 (zero) no item integrante da planilha (Anexo I).

O resultado preliminar do processo seletivo estará disponível no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **06/07/2020**, podendo alterar a data caso necessário.

Os candidatos terão 72 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar do processo seletivo.

A homologação do resultado do processo seletivo estará disponível no ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **10/07/2020**, podendo alterar a data caso necessário.

Os candidatos aprovados, mas não selecionados para o projeto de interesse definido na 2ª etapa poderão, se assim aceitarem, serem direcionados a orientadores que ofereceram vagas e que não foram preenchidas. Neste caso, eles integrariam uma segunda chamada.

Todos os materiais de áudio e vídeo serão armazenados e estarão à disposição para consulta no prazo de até 30 dias após finalização do certame.

5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 70% da nota em quaisquer etapas eliminatórias.

5.4. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o calendário do Quadro a seguir:



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



08/05/2020	Publicação do Edital do processo seletivo Doutorado ProAmb 004/2020.
08/05/2020 a 08/06/2020	Período de inscrições.
09/06/2020	Divulgação dos inscritos.
10/06/2020	Homologação das inscrições.
17/06/2020	1ª Etapa do processo seletivo: Prova de L íngua Inglesa.
18/06/2020	Divulgação do resultado da 1ª Etapa do processo seletivo (eliminatória)
20/06/2020	Homologação do resultado da 1ª Etapa do processo seletivo.
22/06/2020	Divulgação dos membros da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
23/06/2020	Homologação da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
29/06/2020	Início da 2ª Etapa do processo seletivo.
06/07/2020	Divulgação do resultado do processo seletivo.
10/07/2020	Homologação do resultado do processo seletivo.

As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade. Tais alterações serão devidamente divulgadas página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>).

5.5. Divulgação dos resultados:

Os resultados das etapas da seleção que compõem este processo seletivo serão divulgados na página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>), de acordo com o item 5.4.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Todo candidato aprovado deverá, no dia da matrícula encaminhar, por email, uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF, (v) título de eleitor, (vi) comprovante da inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (vii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (viii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br>.
- 6.2. Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de identificação com foto, (iv)



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

CPF e (v) título de eleitor. Além disso, deverá ser entregue uma cópia dos seguintes comprovantes: (i) comprovante da inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (ii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (iii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb <https://www.proamb.ufop.br>.

6.3. No caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundo de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

6.4. A não efetivação da matrícula, no período estipulado, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6.5. Os alunos contemplados com bolsa Fapemig deverão apresentar comprovante de residência no estado de Minas Gerais.

6.6. Os alunos que pretendem residir fora do município de Ouro Preto/MG deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

7. RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação dos resultados preliminares (incluindo a divulgação da lista de inscrições recebidas) e de 72 (setenta e duas) horas para o resultado final provisório. As solicitações de recurso com justificativa fundamentada deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrônico (proamb@ufop.edu.br), com o assunto “**RECURSO EDITAL DE SELEÇÃO 004-2020 DOUTORADO**”, respeitando o prazo de cada etapa de interposição de recurso.

8. CASOS OMISSOS

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do ProAmb, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota, considerando a ordem a seguir:

- i. Nota total obtida na 2ª Etapa.
- ii. Nota da análise do currículo.
- iii. Nota da apresentação da 2ª Etapa.
- iv. Idade, sendo priorizado o candidato mais idoso.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, telefone, ou qualquer outro meio de comunicação.

10.2. Ao ProAmb reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Ambiental
Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I – PLANILHA PRODUTIVIDADE CANDIDATOS AO DOUTORADO

Planilha disponível no *website* do ProAmb.

Disponível em:

[Modelo de planilha de produtividade do candidato - Doutorado](#)

É preciso baixar a planilha para um computador antes de preenchê-la.

Planilha de Produtividade DOUTORADO

ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA E A PLANILHA DEVE SER ASSINADA.

Planilha de Produtividade DOUTORADO

ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA

Nome completo do candidato:			
Endereço do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/			
Formação Acadêmica			
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)	Pontuação		Subtotal
	20	0	0
Subtotal da Formação Acadêmica			
			0
Produção Técnica, Científica e de Inovação			
	Pontuação		Subtotal
Engenharias I no momento da análise)	30	0	0
Engenharias I no momento da análise)	25.5	0	0
classificado pelo Qualis da área de Engenharias I	15	0	0
Engenharias I no momento da análise)	21	0	0
Engenharias I no momento da análise)	15	0	0
Engenharias I no momento da análise)	6	0	0
Engenharias I no momento da análise)	2	0	0
Engenharias I e disponível no sistema Scielo	2	0	0
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	20	0	0
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)	10	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	15	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	5	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	2	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	1	0	0
Programas de computador depositado no INPI	5	0	0
Patente depositada no INPI	10	0	0
Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação			
			0
Outras atividades			
	Pontuação		Subtotal
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano completo (máximo: 3)	3	0	0
Atividades de monitoria, por ano (máximo: 3)	1	0	0
Participação em bancas de avaliação (máximo: 5)	1	0	0
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	3	0	0
Experiência didática, como professor (por ano completo, máximo 3)	10	0	0
Subtotal da Formação			
			0
Declaro que são verdadeiras as informações acima:		<input type="checkbox"/>	0

Assinatura _____



ANEXO II – Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas E Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva

Eu, _____, CPF n° _____,
portador do documento de identidade n° _____, autodeclaro-me e
opto por concorrer a vaga para:

() Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE: _____;

Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva para participação no
Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR:

() Não.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, Edital n° 04/2020.

Local: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato:_____.